



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 386, sala 301 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

LEI Nº. 4106, DE 23 DE OUTUBRO DE 2019.

Altera o nome, promoção, contato e e-mail do evento 2º NATAL LUMEN BRANCO, descrito no anexo da Lei nº 4007, de 11 de janeiro de 2019, que aprovou o Calendário de Eventos do Município.

Art. 1º - Altera o nome, promoção, contato e e-mail do evento 2º NATAL LUMEN BRANCO, descrito no anexo da Lei nº 4007, de 11 de janeiro de 2019, que aprovou o Calendário de Eventos do Município:

3º NATAL BRANCO LUMEN

Data: 01 de dezembro

Local: Escola Estadual Nossa Senhora da Assunção

Promoção: Obra Lumen

Contato: (55)99657-5414

E-mail: fernandotolfo@gmail.com

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL, aos 23 dias do mês de outubro do ano de 2019.

**Registrado e publicado
no mural da Prefeitura**

23, 10, 19

Cássia de Sena Freitas

Secretária Geral Matrícula nº. 478327- 1


Giovani Amestoy da Silva
Prefeito Municipal